



RESENDE, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 075/2015

Autoriza reajuste nos salários de 2015/2016 dos empregados e da diretoria da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o disposto no Art. 17, I, C do Estatuto Social da AGEVAP que trata das atribuições do Conselho de Administração em deliberar sobre o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados;

Considerando o disposto no §2º do Art. 2º da Resolução CA-AGEVAP nº 17/2010;

Considerando a proposta aprovada pela Diretoria-Executiva e apresentada pelo Diretor-Presidente da AGEVAP para reajuste salarial dos empregados da Associação, no período de março de 2015 a fevereiro de 2016.

Considerando que a data base para reajuste dos empregados da AGEVAP é o mês de março;



RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o reajuste dos salários nominais dos empregados da AGEVAP e de sua Diretoria-Executiva, será efetivado de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC do período de março 2014 a fevereiro de 2015, tendo como data-base o mês de março.

Art. 2º O presente reajuste fica condicionado à existência de disponibilidade orçamentária, quando for divulgado o índice oficial acumulado do período de período referência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

FRIEDRICH WILHELM HERMS

Presidente

Conselho de Administração da AGEVAP